



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**GABINETE DO PREFEITO**

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*

**PORTARIA N.º 404/2021–GAB/PMA**, de 07 de maio de 2021.

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de saúde de Afuá-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Face ao Sr. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Afuá, está respondendo pelo município como Prefeito em exercício, fica designado o servidor **SIDNEY DA SILVA FERNANDES**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, no período em que o Vice-Prefeito e Secretário titular estiver respondendo pelo município como Prefeito em exercício.

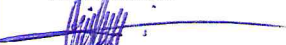
**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 07 de maio de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 07/05/2021

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.**  
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.